



Política Global de Meio Ambiente da Stoneridge

1.0 Finalidade/Escopo

A Stoneridge reconhece o impacto que suas operações podem ter no meio ambiente. Estamos comprometidos em operar de forma ambientalmente responsável, em conformidade com os requisitos legais e diretrizes ambientais em todas as regiões onde atuamos.

Nossos esforços para preservar o meio ambiente incluem o uso eficiente de energia, a busca pela descarbonização através da redução das emissões de gases de efeito estufa (GEE), a minimização de resíduos e a conservação da água. Respeitamos os direitos de acesso à água e saneamento básico de todas as pessoas.

2.0 Aplicação

A Política Global de Meio Ambiente da Stoneridge (“Política”) estabelece diretrizes e requisitos mínimos para todas as unidades da Stoneridge. Embora as políticas, procedimentos e práticas locais possam ser mais rigorosos, elas devem estar alinhadas e em conformidade com esta política global. Todos os diretores, executivos, colaboradores, estagiários, consultores e contratados da Stoneridge devem compreender e seguir integralmente esta política. Além disso, esperamos que nossos fornecedores ajam em conformidade com os princípios descritos nesta Política Ambiental e os transmitam através de suas próprias cadeias de suprimentos, como parte de nossas expectativas delineadas no Código de Conduta do Fornecedor.

3.0 Objetivos

Para assegurar o cumprimento de nossos compromissos e mitigar qualquer efeito adverso sobre o meio ambiente, apresentamos os requisitos mínimos globais da Stoneridge:

- a. Desenvolver produtos e conduzir operações em estrita conformidade com as leis e regulamentos ambientais em níveis federal, estadual e local.
- b. Avaliar e minimizar os impactos ambientais associados ao consumo de recursos, gestão de produtos químicos, produção de resíduos e outras ameaças ambientais externas, assegurando a integridade de nossos processos.
- c. Implementar medidas práticas para reduzir o desperdício, prevenir a poluição (incluindo a qualidade do ar e emissões sonoras) e conservar os recursos naturais.

- d. Aferir e supervisionar os seguintes indicadores-chave de desempenho ambiental:
 - i. Consumo de água
 - ii. Emissões de GEE de Escopo 1 e Escopo 2 (diretas e indiretas)
 - iii. Volume de resíduos perigosos produzidos
 - iv. Consumo de energia
- e. Implementar práticas operacionais com eficiência energética, como:
 - i. Otimização de processos de fabricação
 - ii. Ajuste dos tempos de operação dos equipamentos para atender à demanda
 - iii. Desligamento de equipamentos ociosos quando não estiverem em uso
 - iv. Substituição da iluminação incandescente tradicional por iluminação energeticamente eficiente
 - v. Aquisição de energia renovável (onde/quando possível)
- f. Adoção de procedimentos e práticas visando incrementar a proporção de resíduos reutilizados e reciclados, além de buscar métodos para diminuir ainda mais o encaminhamento dos nossos resíduos para aterros sanitários.

4.0 Interpretação

Caso haja dúvidas sobre a interpretação, escopo e aplicação desta política, entre em contato com o Departamento de Saúde, Segurança e Meio Ambiente ou o Departamento de Compliance da Stoneridge.

5.0 Informações Adicionais

Esta Política está acessível no [Site Stoneridge](#), site da intranet de SSMA e Sustentabilidade da Stoneridge, e também está disponível nos departamentos de Recursos Humanos e de Compliance

Denuncie violações desta política da Stoneridge ou de qualquer lei ou regulamento. Você pode relatar violações ou suspeitas entrando em contato com o líder de Recursos Humanos local, o Departamento de Compliance da Stoneridge através do email compliance@stoneridge.com, ou utilizando nossa Linha de Integridade da Stoneridge, acessível em www.stoneridgeintegrityhelpline.com. Quando permitido pela legislação local, é possível realizar denúncias de forma anônima através da Linha de Integridade.

HISTÓRICO DE REVISÃO

Rev.	Data	Descrição
	25/04/01	Publicação inicial